EDITAL LAGEAMB/UFPR N.23/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria n° 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de bolsistas para atuação nos projetos desenvolvidos no âmbito do Laboratório.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O presente processo seletivo será regido por este Edital e destina-se à seleção de bolsistas para atuação em projetos institucionais do LAGEAMB;

B. A concessão das bolsas está vinculada às demandas dos projetos vigentes, podendo estar associada a instrumentos firmados entre a UFPR e fundações de apoio, observadas as normativas institucionais aplicáveis;

C. A classificação no processo seletivo não garante direito imediato à concessão da bolsa, ficando a convocação condicionada à necessidade dos projetos e à disponibilidade orçamentária;

D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;

E. O bolsista selecionado poderá atuar em diferentes projetos desenvolvidos no âmbito do LAGEAMB, desde que mantida a compatibilidade com o escopo de atuação descrito neste Edital e com o plano de trabalho estabelecido. A alocação e eventual realocação do bolsista serão definidas pela coordenação do laboratório, considerando as demandas institucionais, prioridades estratégicas e o perfil técnico do bolsista.

II. DA VAGA

A. Vaga de Iniciação Científica destinada à atuação em desenvolvimento de sistemas, no âmbito do TED SPU/UFPR, executado pelo LAGEAMB, para a seleção de 2 (dois) bolsistas, conforme disposições a seguir:

Vaga	Titulo da vaga	Período	Carga horária
1	Desenvolvedor Full Stack Sênior com ênfase em IA	5 meses*	20h

***ver item E desta secção**

B. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:

1. Projetar, implementar e manter a plataforma web do Observatório de Mercado de Imóveis da Secretaria do Patrimônio da União (OMI-SPU), do front-end ao back-end, incluindo APIs, persistência e implantação;
2. Implementar a integração com fontes externas de dados, entre elas a DATAPREV, e os fluxos automatizados de coleta, normalização, de duplicação e georreferenciamento de dados de mercado imobiliário;
3. Desenvolver interfaces com mapas, tabelas, filtros e visualização dos resultados calculados;
4. Integrar modelos de linguagem (LLMs) para a interação em linguagem natural e o apoio ao processamento de documentos, garantindo rastreabilidade e explicabilidade das recomendações;
5. Implementar a exportação de dados para sistemas da SPU, como a geração de planilhas para o SisDEA;
6. Elaborar testes, documentação técnica e material de capacitação para a equipe da SPU.

C. O valor mensal da bolsa será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser ajustado conforme critérios institucionais e/ou disposições a seguir:

1. Carga horária dedicada ao projeto;
2. Nível de responsabilidade e complexidade das atividades desempenhadas;
3. Papel exercido no âmbito da equipe (incluindo atuação como ponto focal, liderança técnica ou coordenação de atividades);
4. Qualificação acadêmica e experiência profissional do bolsista;
5. Disponibilidade orçamentária e diretrizes dos projetos vigentes.

Parágrafo único. Os valores praticados serão definidos pela coordenação do projeto, observadas as normativas institucionais aplicáveis.

D. O período inicial de 3 (três) meses será considerado como período de experiência. Durante esse tempo, o desempenho do bolsista será avaliado conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto. A continuidade da bolsa está condicionada à avaliação satisfatória do desempenho do bolsista;

E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;

F. A renovação da bolsa estará condicionada a:

1. Desempenho do bolsista;
2. Continuidade do projeto;
3. Disponibilidade orçamentária; e
4. Diretrizes institucionais vigentes.

G. A bolsa poderá ser cancelada por:

1. Desistência do bolsista;
2. Solicitação do coordenador do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
3. Não cumprimento das exigências do projeto;
4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva;

I. O bolsista declara estar ciente de que sua permanência está condicionada ao desempenho e às necessidades do projeto, podendo ser desligado a qualquer tempo, mediante justificativa da coordenação.

III. DA CANDIDATURA

A. Poderão se candidatar para a vaga estudantes de instituições de ensino superior regularmente matriculados em graduação, a partir do 7º período, bem como estudantes formalmente vinculados a programas de pesquisa, nas seguintes áreas:

1. Engenharia de Software;
2. Ciência da Computação;
3. Sistemas de Informação, ou;
4. Inteligência Artificial.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:

1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade.

C. Ao candidato que concorrer à bolsa do projeto são desejáveis as seguintes **competências técnicas:**

1. Desenvolvimento front-end e back-end de aplicações web;
2. Conhecimentos em JavaScript/TypeScript e frameworks como React ou Next.js;
3. Desenvolvimento e consumo de APIs REST;
4. Bancos de dados relacionais e/ou NoSQL;
5. Git e desenvolvimento colaborativo;
6. Docker e implantação de aplicações;
7. Python para processamento e análise de dados;
8. Integração de modelos de linguagem (LLMs) e aplicações de IA generativa;
9. Técnicas de RAG e recuperação de informações;
10. Coleta automatizada de dados, web scraping e ETL;
11. Desenvolvimento de aplicações com mapas e dados geoespaciais, utilizando tecnologias como Leaflet, OpenStreetMap ou PostGIS;
12. Testes automatizados, documentação e boas práticas de desenvolvimento de software.
13. Experiência com:
    a. Desenvolvimento de sistemas web;
    b. Inteligência Artificial aplicada;
    c. Engenharia de Software; Ciência de Dados;

d. Geoprocessamento e dados geoespaciais;

e. Bancos de Dados; integração e processamento automatizado de dados;

f. Desenvolvimento de soluções para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

D. Ao candidato que concorrer à bolsa do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais:**

1. Facilidade para atuar em equipes multidisciplinares, compartilhar conhecimentos e comunicar de forma clara questões técnicas e resultados.;
2. Iniciativa para identificar demandas, propor soluções, investigar alternativas e lidar de forma autônoma com desafios técnicos e de desenvolvimento;
3. Capacidade de organizar atividades e prioridades, adaptar-se a diferentes tecnologias e metodologias e buscar continuamente novos conhecimentos diante das demandas do projeto;
4. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do formulário de inscrição (link);

B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:

1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
4. Currículo *lattes* (acadêmico);
5. Currículo *vitae* (profissional).

C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;

D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);

B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;

C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;

D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, maior quantidade de sistemas ou aplicações web desenvolvidos e disponibilizados em ambiente de produção; maior quantidade de projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação, ensino ou extensão dos quais o candidato tenha participado; maior quantidade de projetos ou aplicações desenvolvidos com utilização de Inteligência Artificial, modelos de linguagem ou técnicas de aprendizado de máquina; maior quantidade de projetos envolvendo desenvolvimento full stack, APIs, bancos de dados ou processamento automatizado de dados; maior quantidade de produções científicas ou tecnológicas comprovadas, considerando artigos publicados, softwares registrados ou projetos de código aberto; maior período comprovado de experiência em desenvolvimento de software; candidato que estiver em período mais avançado do curso de graduação.

E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo;

F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);

B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);

D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao serconvocado,

o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;

E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08 de outubro de 2026.
Inscrições	08 a 14 de outubro de 2026.
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	15 de outubro de 2026
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar de inscrições homologadas	16 de outubro de 2026
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições homologadas e convocação para entrevista	19 de outubro de 2026
Entrevistas	20 de outubro de 2026.
Resultado	21 de outubro de 2026.
Início das atividades	26 de outubro de 2026

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação;

B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção;

C. A bolsa concedida no âmbito deste Edital não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, não gerando direitos trabalhistas, previdenciários ou fiscais, sendo regida pelas normas institucionais da UFPR e, quando aplicável, pelos instrumentos firmados com fundações de apoio;

D. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista serão formalizadas por meio de plano de trabalho, definido pela coordenação do projeto, podendo ser ajustado ao longo da vigência da bolsa conforme necessidade institucional;

E. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROGERIO RODRIGUES DE VARGAS
Data: 08/10/2026 10:33:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Rogerio Rodrigues de Vargas
Coordenador do Projeto

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO VEDOR DE PAULA
Data: 08/10/2026 12:07:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO I

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

_____

CURSO:

_____

EDITAL/PROJETO:

_____

LIVRE REDAÇÃO - Descreva brevemente suas experiências e habilidades, incluindo as atuações em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como voluntário ou bolsista, além de suas motivações para atuar no projeto e no LAGEAMB e de que maneira a participação no Laboratório, enquanto espaço de formação continuada e desenvolvimento profissional, poderá contribuir para sua qualificação e trajetória.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO PARA A VAGA 1

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica	**Estágios**	
	Estágio nas áreas de Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial.	5
	Estágio em áreas correlatas.	2
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Conhecimentos básicos em Desenvolvimento de sistemas web; Inteligência Artificial aplicada; Engenharia de Software; Ciência de Dados; Geoprocessamento e dados geoespaciais; Bancos de Dados; integração e processamento automatizado de dados; desenvolvimento de soluções para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.	4
	Conhecimentos intermediários/avançados em Desenvolvimento front-end e back-end de aplicações web; conhecimentos em JavaScript/TypeScript e frameworks como React ou Next.js; desenvolvimento e consumo de APIs REST; bancos de dados relacionais e/ou NoSQL; Git e desenvolvimento colaborativo; Docker e implantação de aplicações; Python para processamento e análise de dados; integração de modelos de linguagem (LLMs) e aplicações de IA generativa; técnicas de RAG e recuperação de informações; coleta automatizada de dados, web scraping e ETL; desenvolvimento de aplicações com mapas e dados geoespaciais, utilizando tecnologias como Leaflet, OpenStreetMap ou PostGIS; testes automatizados, documentação e boas práticas de desenvolvimento de software.	4
	Experiências com Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial.	4
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos nas áreas de Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial.	3
	Projetos em áreas correlatas.	1
Atividades Extracurriculares	**Participação em Eventos Acadêmicos**	
	Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial.	2
	Outros eventos acadêmicos.	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos relacionados às áreas de Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial, com carga horária acima de 100 horas.	2
	Cursos relacionados às áreas de Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial, com carga horária entre 50 e 100 horas.	1,5
	Cursos relacionados às áreas de Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial, com carga horária abaixo de 50 horas.	1
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado nas áreas de Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial.	3
	Papel de liderança.	1
	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais.	1
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações.	5